



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 223/2017**

Conceder Gratificação por Função ao servidor **JOAO PAULO DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

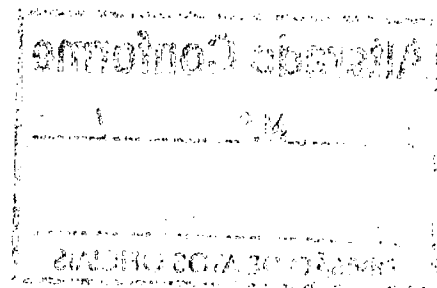
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao servidor **JOAO PAULO DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.820.690-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 027.161.149-94, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Gratificação por Função- GF 03, no percentual de 98,33 (noventa e oito vírgula trinta e três por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º245 de 06 de junho de 2010, a partir de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de janeiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
*Cartoria* N.º 1328117  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / junho / 2017  
DE N.º 20884  
UMUARAMA, 27 / 01 / 2017  
*Simoni Duda*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS